## UNIVERSIDADE FÉDÉRAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO ESTUDANTIS

#### EDITAL Nº 02/2018 - PRAPE/COAPE/UFPB

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE, através da Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis – COAPE, usando suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do processo de seleção de caráter classificatório e eliminatório para a concessão de auxílios estudantis, da Universidade Federal da Paraíba, objeto do EDITAL Nº 24/2017 – PRAPE/COAPE/UFPB. Campus I,II,III e IV, referente ao período letivo 2017.2

#### 1. DA ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO

- **1.1.** Os alunos com auxílios estudantis deferidos e contemplados, conforme item nº 2.5, do EDITAL Nº 24/2017 PRAPE/COAPE/UFPB, deverão preencher e assinar o **Termo de Compromisso** em duas vias, **Anexo II**, do presente Edital e entregá-lo no período e locais determinados.
- **1.2.** Alunos do Campus I entregar na COAPE, no período de **01 a 06 de fevereiro de 2018**, das 8:00 às 17:00.
- **1.3.** Alunos do Campus II, entregar na Sala de Assistência Estudantil, no período de **01 a 06 de fevereiro de 2018**, das 8:00 às 17:00.
- **1.4.** Alunos do Campus III entregar no Núcleo de Assistência Estudantil (NAE), no período de **01 a 06 de fevereiro de 2018**, das 8:00 às 17:00.
- **1.5** Alunos do Campus IV entregar no **setor de Nutrição** do Restaurante Universitário de Rio Tinto, no período de **01 a 06 de fevereiro de 2018**, das 8:00 às 14:00.
- **1.6.** Os alunos com bolsas deferidas e contempladas que não efetuarem a entrega do **Termo de Compromisso**, no período estabelecido nos itens 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 do presente Edital, perderão o direito ao(s) benefício(s).

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2018.

João Wandemberg Goncalves Maciel Pró-Reitor da PRAPE



### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO ESTUDANTIS COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO ESTUDANTIS

## RESULTADO FINAL EDITAL Nº 24/2017 – COAPE/PRAPE/UFPB

# CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO AUXÍLIO DESPORTO, ARTÍSTICO E INCLUSÃO DIGITAL

## RESULTADO FINAL DO EDITAL nº 24/PRAPE/COAPE AUXÍLIOS DAID DEFERIDOS

Aluno	Município	Pontuação	Projeto			
11229302 - ADRIANO TENORIO DA SILVA	João Pessoa	40	ORQUESTRA DE VIOLÕES DA			
GOMES	J040 1 C3304	40	PARAÍBA			
2017016799 – ANSELMO FIRMINO DE PAIVA	João Pessoa	30	ORQUESTRA DE VIOLÕES DA PARAÍBA			
11414711 – AILMA RIBEIRO DAS SILVA	João Pessoa	40	GRUPO CHORO DA UFPB			
11414715 - AMANDA AMELIA DOS REIS OLIVEIRA	João Pessoa	13	OSUFPB			
11324627 - ANA CARLA DA SILVA SANTOS	João Pessoa	25	RUBACÃO JAZZ			
20160144704 - ANDIARA MARIA MOREIRA SILVA	João Pessoa	30	GRUPO DE CHORO UFPB			
20170079350 – CELESTINO ALBINO DA SILVA NETO	Mamanguape	34	LIFE			
81501735 – CHIARA CRISTINA FERNANDES ROLIM	Rio Tinto	32	LIFE			
20160148436 – DAMIÃO JACKSON DANTAS PEREIRA	João Pessoa	44	OSUFPB			
20170169832 - EDAILZA MARIA PEREIRA LIMA	João Pessoa	30	RUBACÃO JAZZ			
20160125280 – EDNALDO CARNEIRO ALVES JÚNIOR	Mamanguape	18	LIFE			
20170170010 - ERENILTON CARDOSO DA SILVA	João Pessoa	40	OSUFPB			
11513572 – ERENILSON FERREIRA DOS SANTOS	João Pessoa	30	OSUFPB			
11414659 - ESTEVAO GOMES CONSTANTINO DA SILVA	João Pessoa	44	OSUFPB			
11414686 - FABIOLA SANTOS DE ARAUJO	João Pessoa	30	ORQUESTRA DE VIOLÕES DA PARAÍBA			
20160151834 - GILSON MACHADO LIMA	João Pessoa	18	GRUPO DE CHORO UFPB			
20170170664 – GABRIEL FRANCISCO DA SILVA	João Pessoa	30	ORQUESTRA SINFÔNICA DA UFPB			
11414652 - GILVANDRO NETO PEREIRA DO NASCIMENTO	João Pessoa	40	OSUFPB			
11317969 - IAGO PEREGRINO DE AMORIM	João Pessoa	22	GRUPO DE CHORO UFPB			
20170170388 - IZABELLA RAIANE FERREIRA DE SOUSA	João Pessoa	40	ORQUESTRA DE VIOLÕES DA PARAIBA			
11414712 - JOHNATAN MARTINS DE SOUSA	João Pessoa	30	ORQUESTRA DE VIOLÕES DA PARAIBA			

11223810 – JAQUELINE TARGINO DOS SANTOS	João Pessoa	30	AÇÃO POÉTICA EVOCARE		
81311418 – JUCIANO ROMÃO DA SILVA	Rio Tinto	22	LIFE		
20160130647 - JOSE PAULO DE ALMEIDA NETO	Rio Tinto	24	LIFE		
20170169583 - LEANDRO FELIX CAVALCANTE	João Pessoa	40	ORQUESTRA DE VIOLÕES DA		
			PARAIBA		
20160126125 - LINCOLYLEANDSSON	Mamanguape	15	LIFE		
FERNANDES DA SILVA					
20170170726 - LUIS UMBERTO FERREIRA	João Pessoa	13	GRUPO CHORO DA UFPB		
81323141 – MARCOS ELIAS M S BARROS	Mamanguape	30	LIFE		
11317979 - RODRIGO MONTEIRO KESSELRING	João Pessoa	21	ORQUESTRA DE VIOLÕES DA		
DE ARAUJO AS			PARAIBA		
20160151692 – RENATO GOMES MARTINS	João Pessoa	30	OSUFPB		
20160149200 - THAIANE CARNEIRO FERNANDES	João Pessoa	21	ORQUESTRA DE VIOLÕES DA		
			PARAIBA		
11513573 – TALLES IAN CIPRIANO DOS SANTOS	João Pessoa	30	OSUFPB		
11414700 - VAGNEY JOSE RAMOS DA SILVA	João Pessoa	34	ORQUESTRA DE VIOLÕES DA		
			PARAIBA		
20160134520 - VICTOR MARIANO CUNHA	Rio Tinto	22	LIFE		
FARIAS DA COSTA					
81403666 - WILLIAN MATHEUS FELIX SOUZA	Mamanguape	32	LIFE		
·					

#### **ANEXO II**



## Universidade Federal da Paraíba Pró-Reitoria de ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE Coordenação de Assistência e Promoção Estudantil

#### **TERMO DE COMPROMISSO**

#### AUXÍLIO DESPORTO, ARTÍSTICO E INCLUSÃO DIGITAL

No dia do mês de,			de Federal			de o				
estudante					atrícula					
nº,CPF			do	curso		de				
		ecem o p	resente co	mpromis	so, de acor	do				
com as cláusulas seguintes:				•	·					
Cláusula Primeira- A Universidade Federal da Paraíba	a assiste	o(a) estu	ıdante com	ı o <b>Auxí</b>	lio Desport	to,				
Artístico e Inclusão Digital.		,			•	-				
Cláusula Segunda – O aluno supracitado fará jus ao Aux	ílio Despo	orto, Artí	stico e Inc	lusão Di	<b>gital</b> mediar	nte				
participação no projeto:	•	•		`						
( ) Orquestra de violões da Paraíba (OVM) com o inst	rumento									
( ) Orquestra Sinfônica da UFPB com o instrumento _										
( ) Rubacão JAZZ com o instrumento ( ) Grupo de Choro da UFPB com o instrumento										
( ) Grupo de Choro da UFPB com o instrumento										
( ) Ação Poética EVOCARE										
( ) LIFE										
Cláucula Taracira — O Beferido Benefício compresendará	OE paras	lee no v	alar da <b>D¢</b>	400 00 /	augtroont.					
Cláusula Terceira – O Referido Benefício compreenderá reais) com inicio em março de 2018 e término em julho de	-	ias no v	alui ue Ka	400,00 (	quatrocent	US				
		nrocent	a Tarma	da Camr	rominos os	. r.ć				
Cláusula Quarta - A concessão do benefício de que	e trata o	present	e remo o	te Comp	oromisso se	ra				
administrada e supervisionada pela COAPE/PRAPE.			officia nace		a da Edital	۔ لہ				
Cláusula Quinta- As normas que regem a concessão e permanência no benefício passam a ser a do Edital de										
nº 24/2017 – PRAPE/UFPB.				e	. = 20.1 .1.	0				
Cláusula Sexta O aluno assistido, declara-se ciente e	e de acord	no com a	is normas i	ixadas n	o Edital de	n۰				
24/2017 – PRAPE/UFPB.		~ 5	D (1							
Cláusula Sétima- As partes elegem o foro da Justiça Fed	deral de Jo	ao Pess	oa - Paraib	a para se	erem dirimid	as				
todas as questões oriundas do presente ajuste.										
E, por estarem de acordo, as partes assinam este TERMO	DE COMI	PROMIS	SO, cabend	do uma co	ópia à COAF	P.Ε				
e outra ao estudante assistido.										
		de			de					

**Estudante Assistido** 

Coordenadora da COAPE